

## ERRATA

Errata ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2009, publicado no D.O.M. de nº 2930 de 17/05/2012, constante do Processo nº 2011/4114/4147/19519.

## ONDE SE LÊ:

**3.OBJETO:** ..., ficando em R\$ 7.449,35 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) o valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº. 080/2009,....

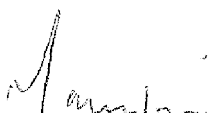
**4.VALOR:** R\$ 5.392,20 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

## LEIA-SE:

**3.OBJETO:** ..., ficando em R\$ 6.715,95 (seis mil, setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) o valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº. 080/2009,....

**4.VALOR:** R\$ 4.317,28 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Manaus, 31 de agosto de 2012.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 005/CME/2012

APROVADO pela Resolução n.010/CME/2012, aprovada em 23.08.2012.

## EMENTA

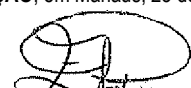
**Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR** o Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche (3 anos de idade) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL SOUZA PEREIRA**, situado na Rua Jakarta, 83, Conjunto Nova Cidade – Cidade Nova, Manaus/AM, pelo período de 02 (dois) anos a contar do início do ano letivo de 2012.

**Art. 2º - APROVAR** o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do **CENTRO EDUCACIONAL SOUZA PEREIRA**.

**Art. 3º - DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político Pedagógico.

**Art. 4º - Esta Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 23 de agosto de 2012.

  
ELAINE RAMOS DA SILVA  
Presidente do CME/Manaus

PG/419

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA Nº.195/2012 - GS/SEMASDH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2012/11908/11954/00559- Empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA.

## RESOLVE:

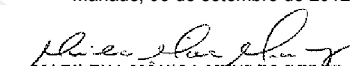
I – **DESIGNAR** os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 008/2012, celebrado pela SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS e a Empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA.

-VERA DE SOUZA QUEIROZ MARQUES  
MATRÍCULA Nº. 116.823-1E  
-IRACY MARY PINDER DE ALBUQUERQUE  
MATRÍCULA Nº. 069.717-6C  
-SEBASTIANA IVONE RIBEIRO MORAIS  
MATRÍCULA Nº. 118.890-9B

II – **DETERMINAR** que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 31 de julho de 2012.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2012.

  
MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## PORTARIA Nº.196/2012 - GS/SEMASDH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2012/11908/11954/00557- Empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA.

## RESOLVE:


I – **DESIGNAR** os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 009/2012, celebrado pela SEMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS e a Empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA.

-GECILDA ALBANO PEÇANHA  
MATRÍCULA Nº. 116.021-4B  
-MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº. 120.897-7A  
-HELOISA HELENA ELIZABETH SILVA  
MATRÍCULA Nº. 103.347-6B

II – **DETERMINAR** que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 31 de julho de 2012.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2012.

  
MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos